

DECRETO Nº 3.980, de 10 de fevereiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e,

Considerando, com muito pesar o falecimento da ilustre Ex-vedete do Brasil, VIRGINIA LANE (Virgínia Giaccone), cujo óbito ocorreu no dia de hoje na cidade de Volta Redonda - RJ.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica decretado “Luto Oficial” no Município, pelo prazo de 03 (três) dias, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, 10 de fevereiro de 2014.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal